

Resolução 308/CONSEPE, de 20 de julho de 1999.

Especialização em Gestão do Turismo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da UNIR, combinado com disposto no artigo 44 da Lei 9394 de dezembro de 1996 e considerando o projeto referendado pelo Colegiados competentes, Câmara de Ensino do CONSEPE e a necessidade urgente de iniciar o referido Curso,

**RESOLVE “ad referendum do Plenário”:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização do Curso Pós-Graduação - Especialização em Gestão do Turismo.

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Ene Glória da Silveira  
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
ASS: _____	_____
Port: CONSEPE 76º sess	_____
_____	_____
20/07/99	_____
<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO	<input type="checkbox"/> REVOGADO